



## PORTARIA Nº. 232, de 06 de novembro de 2025.

**O REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os desenvolvimentos recentes das tecnologias de comunicação e informação, em especial a Inteligência Artificial Generativa, e seus potenciais impactos sobre a universidade e a vida acadêmica,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar comissão, subordinada ao Comitê de Governança Digital da UFBA, com o objetivo de: a) estimular o debate visando compreender como as ferramentas de IA impactam a comunidade universitária; b) propor orientações e regramentos para o uso de IA no ambiente universitário; c) sugerir propostas de capacitação para letramento e uso de IA para técnicos, docentes e estudantes; d) elaborar uma proposta de Plano de IA para UFBA; e e) subsidiar a reitoria, sempre que demandada, com informações e orientações sobre o uso da IA na universidade.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros: Adriano de Lemos Alves Peixoto, Superintendente de Avaliação e Desenvolvimento Institucional - SIAPE 2361772 (coordenador); Bárbara Coelho Neves, do Instituto de Ciências da Informação - SIAPE 3771359; Dayana Bastos Costa, da Escola Politécnica – SIAPE 2618348; Gecynalda Soares da Silva Gomes, do Instituto de Matemática e Estatística – SIAPE 2318345; Leandro José Silva Andrade, da Escola de Administração – SIAPE 3576570; Luis Eugênio Portela Fernandes de Souza, do Instituto de Saúde Coletiva – SIAPE 2188285.; Lynn Rosalina Gama Alves, do Instituto de Humanidades Artes e Ciências – SIAPE 2998326; Márcia Rangel, Superintendente de Educação a Distância - SIAPE 6286080; Marco Aurélio de Castro Júnior, da Faculdade de Direito - SIAPE 2279856; Tatiane Nogueira Rios, do Instituto de Computação - SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Gabinete da Reitoria**

---

2115505; e Vaninha Vieira dos Santos, Superintendente de Tecnologia da Informação - SIAPE 2049039 (vice-coordenadora).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor